

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO 9.144/2017 - CESSÃO E REQUISIÇÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL
RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM REMUNERAÇÃO E VANTAGENS DO CARGO EFETIVO AO ÓRGÃO CEDENTE (ART. 93 - LEI 8.112/1990)
[DESPESAS INCORRIDAS PELO ÓRGÃO CEDENTE NO MÊS ANTERIOR - INDICAÇÃO DO MÊS DO RESSARCIMENTO]

JANEIRO DE 2018 - RESSARCIMENTO EM FEVEREIRO DE 2018

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (CNPJ 27.476.100/0001-45)

NOME	RUBRICA	VALOR
ELIENE SALVADOR	VENCIMENTO	7.643,62
	GRAT. TEMPO DE SERVIÇO	1.528,72
	GRAT. AD. ASSIDUIDADE	544,99
	Total - REMUNERAÇÃO	9.717,33
	Obrig. Patronal (exceto 13º.)	2.137,81
ARIELA LIMA ANDRADE	VENCIMENTO	3.884,99
	GRAT. TEMPO DE SERVIÇO	194,25
	Total - REMUNERAÇÃO	4.079,23
	Obrig. Patronal (exceto 13º.)	897,43
LARISSA TARDIN CARDOSO	VENCIMENTO	6.674,06
	GRAT. TEMPO DE SERVIÇO	667,41
	Total - REMUNERAÇÃO	7.341,47
	Obrig. Patronal (exceto 13º.)	1.615,12